



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 209/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.308,00 (cento e dois mil, trezentos e oito reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0204	- COORDENADORIA DA MULHER	
0204.1442200402.117	- Manutenção da Coordenadoria de Mulher	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
338/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Cível	6.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01030	
8479/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	42.308,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1854100311.018	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2519/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060500952.039	- Manutenção das Atividades de Abastecimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2732/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
2735/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	8.000,00
	TOTAL	102.308,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01030	
8480/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	21.154,00
8481/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 209/2008

FI 02

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.038	- Manutenção das Ativ. do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2274/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	33.600,00
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2369100912.132	- Manutenção do Prog. Capacitação Profissional	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8382/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	8.000,00
8383/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.400,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1854100312.140	- Manutenção do Prog. De Desenv. Ações Ambientais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8399/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	5.000,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600972.136	- Programa Municipal de Des.Rural PRODUR	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8407/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	9.000,00
0705	- DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
0705.2369101002.139	- Manutenção do Programa de Gestão Solidária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8421/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.000,00
	- TOTAL	102.308,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretário de Administração e Fazenda

ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA ARAGUAIA



SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

1000

10000

100000

1000000

10000000

100000000

[Faint, illegible text, likely a document or form]

ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA ARAGUAIA
RUA ... Nº ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Outubro 120.00
DE N.º 8415
UMUARAMA, 21/10/10 120.00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO